

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.11.2021	Hora início	12:00	Hora fim	13:05
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
 - Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
 - Ana Pedroso, Secretária-Geral do Ministério da Saúde
 - Joel Vasconcelos, representante do MA na Entidade Responsável pelo Programa
 - Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
 - Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
 - Rita Gonçalves, em representação de José Reis, representante do ACM na Entidade Responsável pelo Programa
 - Cláudia Monteiro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
- Secretariado – Catarina Homem

Ausências justificadas

- Susana Tavares, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa

Ordem de trabalhos

1. **Aprovação da ata da 26ª reunião (doc 1)**
2. **Ponto de situação dos protocolos assinados e transferências efetuadas (doc 2)**
3. **Modelo de prestação de contas (doc 3)**
4. **Execução das despesas de funcionamento em 2021 e estimativa de encargos para 2022 (doc 4.1 e 4.2)**
5. **Autorização de despesas para aquisição de serviços de secretariado e apoio à coordenação (doc 5.1, 5.2 e 5.3)**
6. **Propostas de esclarecimento em resposta a perguntas frequentes sobre:**
 - Datas de início e fim das atividades e de elegibilidade de despesas (doc 6.1)
 - Conflitos de interesses e impedimentos na contratação de recursos humanos e na aquisição de serviços pelas entidades promotoras (doc 6.2 e doc 6.3)

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.11.2021	Hora início	12:00	Hora fim	13:05
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Assuntos discutidos

1. Aprovação da ata da 26ª reunião (doc 1)

Foi aprovada a ata da 26ª reunião, realizada em 30 de setembro de 2021.

2. Ponto de situação dos protocolos assinados e transferências efetuadas (doc 2)

A Coordenadora Nacional (CN) agradeceu à Secretária-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) todo o trabalho desenvolvido por ela e pela sua equipa para verificar a documentação exigida para cada um dos protocolos de financiamento e apresentou o doc 2 anexo à Ordem de Trabalhos, com o resumo dos resultados desta fase. Em matéria de assinatura dos protocolos, foram assinados e notificados até à data 240 protocolos de financiamento, estando 4 ainda em fase final de verificação documental e havendo 2 que não enviaram qualquer documento nem responderam à notificação para o efeito. A SGMS, Ana Pedroso, explicou todos os passos dados na verificação documental, um processo moroso e exigente, que implicou a verificação de mais de mil documentos, o esclarecimento individual de dúvidas e a criação de formas adicionais e supletivas de validação dos dados recebidos.

Em matéria de transferências da 1ª tranche de financiamento, foi promovida, em outubro, a transferência para 184 projetos com protocolo assinado, num total de 3,8 milhões de euros, sendo as restantes transferências promovidas em novembro. Esta dilação não corresponde a qualquer alteração ao plano de transferências que constitui o anexo 1 aos protocolos de financiamento, pois resulta da vontade da SGMS de “salvar” todos os projetos, mesmo quando apresentaram a documentação ou os esclarecimentos pedidos após o prazo inicialmente fixado.

A distribuição das transferências por fonte de financiamento consta do doc 2.

3. Modelo de prestação de contas (doc 3)

A CN apresentou o documento 3, explicando que este modelo de prestação de contas já foi visto com a SGMS e com os projetos, em sessões de esclarecimento. Como questão prévia, cada projeto deve ter um gestor de projeto que organiza e mantém disponível o dossier de projeto. Quanto aos relatórios de prestação de contas, o Regulamento refere que os projetos de mais de 5.000 euros têm de apresentar dois relatórios de progresso e um relatório final, mas o plano de transferência de verbas aprovado na 25ª reunião desdobra o relatório final em dois: o relatório preliminar de execução física, com o fecho das atividades, e o relatório de fecho de contas. Isto foi necessário para cumprir o disposto no artigo 30, n.º 4 do Regulamento, segundo o qual “a última tranche só é transferida após a conclusão física do projeto, devidamente atestada e validada.” A CN alertou ainda para o facto de ir ser pedido a todos as entidades promotoras que indiquem, na Área pessoal da plataforma de candidaturas, o seu código CAE e o(s) beneficiário(s) efetivo(s) da entidade, dados obrigatórios por lei e que a EMRP solicitou expressamente no contrato.

A CN explicou que é pressuposto deste modelo não imputar despesas às atividades, porque há atividades sem custos e despesas que suportam mais de uma atividade. Assim, o relatório de prestação de contas é na verdade um relatório de atividades e contas, com quadros separados para atividades, receitas e despesas. Em seguida apresentou os vários campos de cada quadro, seguindo o documento 3.

Rita Gonçalves perguntou se o dossier de projeto tem de ser físico ou pode ser digital. A CN esclareceu que há uma grande diversidade de projetos e que, quando têm contabilidade organizada prestada por entidade externa, os documentos originais ficam na posse dessa entidade, mas o dossier de projeto, seja por fotocópia, digitalização ou fotografia, tem de conter o documento a lançar no relatório e facultar o acesso ao original, caso seja pedido.

A Entidade Responsável tomou conhecimento das linhas gerais do modelo do relatório de prestação de contas e deu orientações à CN no sentido de se prosseguir o trabalho de desenvolvimento informático do formulário.

4. Execução das despesas de funcionamento em 2021 e estimativa de encargos para 2022 (doc 4.1 e 4.2)

A CN apresentou os documentos 4.1 e 4.2 relativos a este ponto da Ordem de Trabalhos. Esclareceu que as despesas foram organizadas em sete grupos, de acordo com a sua natureza funcional, sendo indicada, no quadro, para cada despesa autorizada, a data da autorização pela Entidade Responsável. No grupo 6, adiantou que o trabalho até agora exercido por Sofia Meneses vai ser executado por duas pessoas, cuja autorização de despesa consta do ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. Relativamente ao apoio jurídico, informou que foi cedido pelo ACM, em tempo parcial, o jurista Ricardo Lopes.

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

(RCM n.º 52-A/2020, de 1 de julho)

Entidade Responsável

Ata da Reunião 27/ER/2021

Aprovada em 27.01.2022

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.11.2021	Hora início	12:00	Hora fim	13:05
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Quanto à estimativa para 2022, esclarece os valores propostos e informa que é intenção da Coordenação Nacional promover deslocações para visitar os projetos, assim que a pandemia o permita.

A CN chama a atenção para a nota introdutória (doc 4.1), lembrando que a estimativa de despesas de funcionamento do Programa para 2022, para além de ter em conta o já executado em 2021, deve ter presente, como consensualizado na 26ª reunião da Entidade Responsável (ER), o acréscimo de encargos decorrente das exigências acrescidas, na fase agora iniciada de execução dos projetos aprovado, de implementação, monitorização e prestação de contas.

O valor global da estimativa de execução até final de 2021 é de 98.177 euros e o valor global da previsão para 2022 é de 118.677 euros.

A CN alertou ainda para a necessidade, também expressa na nota introdutória, de equacionar a melhor forma de cumprir a alínea b) do n.º 8 da RCM 52-A/2020, segundo a qual compete à Entidade Responsável (...) "Assegurar os meios de apoio logístico e administrativo necessários à implementação do Programa, e bem assim suportar as despesas do seu funcionamento." Até à data, todas as despesas de funcionamento têm sido asseguradas pela SGMS. Propôs que os membros da Entidade Responsável levem esta questão às respetivas tutelas, para que se defina, face ao próximo Orçamento de Estado, quem é que assegura estas despesas, eventualmente em duodécimos, se for o caso. Lembrou ainda que para fazer as contratualizações que sejam autorizadas tem de haver cabimento e compromisso orçamental para todo o ano.

A CN informou que duas candidaturas desistiram, as candidaturas 417 e 613, ambas de Lisboa, entendendo-se que já não há condições temporais para seguir o procedimento previsto no artigo 29.º, n.º 4 do Regulamento, o que não suscitou qualquer objeção.

5. Autorização de despesas para aquisição de serviços de secretariado e apoio à coordenação (doc 5.1, 5.2 e 5.3)

A CN apresentou o documento 5.1, com a proposta de aquisição de serviços de secretariado e apoio à coordenação a Daniela Fernanda Cartaxo Serralha e Catarina Canongia de Alpoim de Gouveia Homem, pelos valores expresso na proposta. A autorização de despesas foi aprovada, na condição de estar resolvida a questão da cobertura orçamental para a sua concretização.

6. Propostas de esclarecimento em resposta a perguntas frequentes sobre:

- **Datas de início e fim das atividades e de elegibilidade de despesas (doc 6.1)**

- **Conflitos de interesses e impedimentos na contratação de recursos humanos e na aquisição de serviços pelas entidades promotoras (doc 6.2 e doc 6.3)**

A CN apresentou o documento 6.1, cujo conteúdo deverá ser vertido numa pergunta frequente a incluir no site do Programa. A proposta foi aprovada para esse fim.

Quanto ao ponto seguinte, sobre conflito de interesses, foram suscitadas dúvidas, pelo que a CN propôs terminar a reunião e remeter o assunto para próxima reunião, para que todos pudesse ponderar devidamente a melhor resposta a dar quanto a este tema, que é um tema sensível.

Os trabalhos foram encerrados às 13:05.

Anexos: os documentos referidos nesta ata e anexos à Ordem de Trabalhos fazem parte integrante desta ata.

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso